

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Poder Executivo

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: MILENE
ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO

Função: Secretária Mun. De Administração

1. Objeto:

Aquisição de suprimentos e componentes de informática, compreendendo toner para impressoras e memórias, destinados a atender as demandas operacionais da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás e suas secretarias, visando garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de informática e a continuidade dos serviços administrativos.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de suprimentos e componentes de informática, compreendendo toner para impressoras e memórias, visando atender às demandas operacionais da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás e suas secretarias.

A necessidade se justifica diante da constante utilização dos equipamentos de informática nos setores administrativos, os quais desempenham papel essencial para o andamento das atividades cotidianas da gestão pública. A falta desses insumos compromete a realização de serviços essenciais, como emissão de documentos, relatórios, ofícios, processos administrativos e demais atividades que dependem de impressões e do pleno funcionamento dos computadores.

Além disso, a reposição de toner e memórias é fundamental para garantir a eficiência, agilidade e continuidade dos serviços prestados à população, evitando paralisações e prejuízos à administração pública. Assim, a aquisição proposta assegura a manutenção da produtividade e o adequado suporte técnico às atividades das diversas secretarias municipais.

3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TONNER COMPATÍVEL BROTHER TN3602XL 21K	UN	3,00	R\$ 270,33	R\$ 811,00
2	TONER COMPATIVEL HP CB435/436/278/285 PRETO	UN	8,00	R\$ 42,00	R\$ 336,00
3	TONER HP MFP 137 W	UN	10,00	R\$ 61,67	R\$ 616,67
4	SDD NVME 256GB HIKSEMI HS-SSD-WAVE PRO GAR	UN	1,00	R\$ 255,00	R\$ 255,00
5	MEMORIA 8GB DDR4 3200 MHZ HIKSEMI 1.2V PARA NOTEBOOK HSC408S32Z1	UN	1,00	R\$ 217,67	R\$ 217,67
6	TONER 1060	UN	5,00	R\$ 27,00	R\$ 135,00

7	TONER D 204 10 K	UN	2,00	R\$ 141,67	R\$ 283,33
8	KIT COM 4 CORES DE TINTA DE UM LITRO PRETO, AZUL, AMARELO E VERMELHO COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON L3150 E L3250	KIT	1,00	R\$ 362,33	R\$ 362,33
9	1 KG DE PO DE RECARGA TONER LEXMARK	UN	1,00	R\$ 142,33	R\$ 142,33
10	1 KG PODE PARA BROTHER	UN	1,00	R\$ 164,33	R\$ 164,33
					R\$ 3.323,67

4. Observações gerais: Contratação baseia-se no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O fornecimento deverá ser conforme solicitado.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretária de Administração: MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(C) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.



4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

☐ **SIM. Descrever:**

☒ **NÃO**

Santa Fé de Goiás/GO, aos 04 de setembro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.